

**Sist. Integr. Saneamento Rural da Bacia Hidr. Salgado- Sisar**

Rua Delmiro Gouveia, S/N – Romeirão  
Juazeiro do Norte – CE  
CNPJ: 04.815.955/0001-58

OFÍCIO Nº 319/2021

Lavras da Mangabeira – CE, 24 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr.  
**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores de Lavras da Mangabeira – CE  
Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro  
CEP: 63300-000


**Assunto: Exercício de DIREITO DE RESPOSTA**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, na condição de representante legal do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO (SISAR-BS)**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.955/0001-58, com sede à Rua Delmiro Gouveia, s/nº, bairro: Romeirão, CEP: 63.050-971, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, REQUERER o uso da palavra na próxima Sessão nessa Casa Legislativa, para fins de exercer DIREITO DE RESPOSTA.

O pedido se justifica em razão das colocações do Sr. FLAVIO JEAN ARAUJO GONÇALVES (FLAVIO TORQUATO), vereador dessa Casa, que em Sessão ocorrida em 17/08/2021, no exercício de sua atividade parlamentar, proferiu diversas acusações infundadas e injustas em desfavor dessa Associação, sendo de extrema importância e URGÊNCIA que sejam esclarecidas as colocações do ilustre vereador, fazendo jus esta Associação ao DIREITO DE RESPOSTA, nos termos do Art. 5º, V, da Constituição Federal de 1988.

Atenciosamente,



---

**CELSO FERNANDES DA GAMA**  
Presidente do SISAR-BS